

ORIGEM:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – SRP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25040001/2023 - ARP nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 1905.2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, E A EMPRESA: NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000 Bairro: Centro - Apodi/RN, por intermédio do Presidente neste ato representado pelo Sr. Antônio de Souza Maia Junior, Casado, Vereador, Portador do RG sob o nº 001.083.033 - SSP/RN e do CPF sob o Nº. 315.038.104-53, doravante denominado **GERENCIADOR**;

e a Empresa **NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Avenida Moésio Holanda, 602, Bacural I, APODI/RN, CEP: 59.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.868.427/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Doriedson de Carvalho Dantas, CPF: 068.240.044-05, Representante Legal, celebram o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços de nº 001/2023, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 1905.2023 - ARP nº 001/2023 para alteração de quantitativo, conforme CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ALTERAÇÃO: O contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos).

1.2 O(s) quantitativo(s) alterado(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

Item	Especificação	Unid. Medida	Qnt	V. Unit	V. Total
1	Arame recozido 1kg	Quilogramas	2	R\$ 22,80	R\$ 45,60
2	Chapa De Zinco Galvanizada 1m x 0,80m	Metro	37	R\$ 61,00	R\$ 2.257,00
3	Cimento saco 40kg	Saco	37	R\$ 39,00	R\$ 1.443,00
4	Ferro 10.0 - 3/8 (vara)	Unidade	7	R\$ 113,00	R\$ 791,00
5	Ferro 8.0 - 5/16 (vara)	Unidade	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00
6	Ferro Coluna - 3/8 (7x17) 10 mm c/ 6 metros	Unidade	5	R\$ 194,00	R\$ 970,00
7	Ferro Coluna - 5/16 (7x14) 8 mm c/ 6 metros	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
8	Luva Latex Amarela	Unidade	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
9	Malha pop médio 3.4 - 15x15 - (2m x 3m)	Unidade	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50
10	Prego 2.1/2 x 10 (18x27)	Quilogramas	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
11	Tábua madeira mista 3m x 30cm	Unidade	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
12	Trilho Cimento - Concreto de 1,5 metros	Metro	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
13	Disco de corte inox 7x060x7/8	Unidade	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
14	Disco de Ferro 7x1/4x7/8	Unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
15	Eletroduto 3.25	Quilogramas	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
16	Perfil Enrijecido 3" X6M CH(1/8)	Unidade	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
17	Perfil U Encaixe 3x1.1/2"	Unidade	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
18	Portas de Madeira Massaranduba de 2.20m x 0,80m com caixa	Unidade	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
19	Gesso	Metro	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
20	Haste de ferro p/ telha de 1/4x300mm completo MTA	Unidade	225	R\$ 1,50	R\$ 337,50
21	Manta Asfáltica 3mm x 1mt	Metro	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
Acréscimo de 23,86% do valor global				R\$ 16.914,60	

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Apodi/RN, 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ sob o nº 08.545.949/0001-89

GERENCIADOR

NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 30.868.427/0001-77

FORNECEDOR